CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

COMISSÕES PERMANENTES

PARECER

Projeto de Lei nº. 023/21
Origem: Poder Executivo

A Comissão de Constituição Justiça e Redação, reunida extraordinariamente nesta data, para apreciar e exarar parecer ao Projeto de Lei nº 023/21, de autoria do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após analisar a matéria, esta Comissão, exara o seguinte parecer:

1- O Projeto de Lei nº 023 dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para assinar protocolo de intenções, nos termos da Lei Federal nº 11.107/2005 e sua regulamentação, visando a aquisição de vacinas, medicamentos, equipamentos e outros insumos de interesse do Município para enfrentamento da pandemia do Corona Vírus;
2- esta Comissão, se manifesta pela Constitucionalidade e legalidade da proposta;
3- é o parecer que seja o Projeto de Lei nº 023/21, encaminhado ao Douto e Soberano Plenário para apreciação, observado para sua aprovação, o quórum de maioria absoluta dos membros da Câmara, na forma do parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Município.

SALA DAS COMISSÕES EM, 16, DE MARÇO DE 2021.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

Emerson Rodrigues
Presidente

Milton Cesar Pires
Relator

Rogério Lopes Revitti
Membro